



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5841, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão Especial para apuração de bens não inventariados na Faculdade de Direito da UFMG, conforme Nota Técnica nº 1/2026/DCF-SAD/UFMG (5287800), objeto do processo SEI nº 23072.235214/2026-02.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Técnico-Administrativos em Educação Rita Rosimey Salomão Oliveira, Adriana Soares Viana, Francisco Bubantz Fantecelle, Gabriel Luiz Oliveira de Moraes, Gladson Virgílio Campos, Maria Cristina Vital da Silva, Mateus Augusto Silva, Rosali Ramos Diniz, Timóteo Freitas de Oliveira, Vanessa de Oliveira Dupin, Vanessa Maria Dutra, Vera Lúcia Aparecida Rezende e Victor da Silva Marcelino, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a **Comissão Especial para apuração de bens não inventariados na Faculdade de Direito da UFMG, conforme Nota Técnica nº 1/2026/DCF-SAD/UFMG (5287800), objeto do processo SEI nº 23072.235214/2026-02.**

Art. 2º **O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

